

TERMO DE DISPENSA N.º 014/2023/FTAR

Processo n.º 2023017185

Memorando n.º 018/2023/FTAR.COALP

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio do Memorando n.º 018/2023/FTAR.COALP, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

1.º – OBJETO: Fornecimento e entrega de água mineral ou água potável de mesa, própria para o consumo humano, para atender as necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

2.º – EMPRESAS: COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MARBELO 2002 LTDA. CNPJ: 05.307.346/0001-50.

3.º – VALOR TOTAL: R\$ 4.515,00 (Quatro mil, quinhentos e quinze reais).

4.º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo n.º 021/2023/FTAR.CCOM, fls. 29/30, baseados no Memorando n.º 018/2023/FTAR.COALP, fl. 03, e no Termo de Referência, fls. 11/13. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária



de Ficha n.º 20232141, Dotação n.º 22.2201.04.122.0204.2184.33903007.15010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023017185, independentes de transcrição;

Processo n.º 2023017185 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MARBELO 2002 LTDA – CNPJ: 05.307.346/0001-50, com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

Angra dos Reis, 11 de julho de 2023.


MARC OLICHON
PRESIDENTE